



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Data: 06 de fevereiro de 2020, Nova Laranjeiras – PR

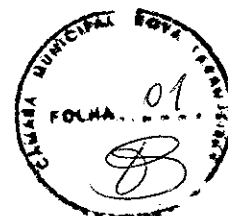
Ref.: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, com base no consumo desses produtos nos anos anteriores.

Atenciosamente,


CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente desta Casa de Leis para a contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, com base no consumo desses produtos nos anos anteriores. A Comissão Permanente de Licitações estará tomando as devidas providências para atender o pedido. Assim, será realizada uma pesquisa de preços através da solicitação de orçamentos, para a posterior contratação de uma empresa para fornecer os produtos.

Nova Laranjeiras, 07 de fevereiro de 2020.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JOÃO MARIA NOGUEIRA
Membro

EDINO NOVAKOSKI
Membro



Assunto **ORÇAMENTO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

De <contato@cmnl.pr.gov.br>

Para Amigão <sup_amigao@hotmail.com>

Data 2020-02-10 11:20



-
- LISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA 2020.docx (~14 KB)
-

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a compra de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento referente aos produtos listados no arquivo em anexo.

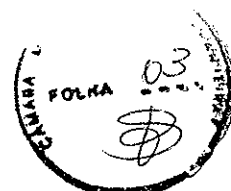
Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira Presidente da Comissão de Licitações ou com João Maria Nogueira Diretor Executivo.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Aguardo confirmação de recebimento.



Assunto **ORÇAMENTO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE
COPA E COZINHA**

De <contato@cmnl.pr.gov.br>

Para Ponto Certo <pontocertonl@yahoo.com.br>

Data 2020-02-10 11:21



-
- LISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA 2020.docx (~14 KB)
-

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a compra de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento referente aos produtos listados no arquivo em anexo.

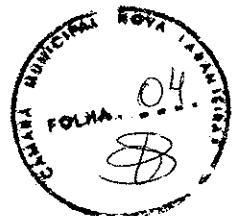
Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira Presidente da Comissão de Licitações ou com João Maria Nogueira Diretor Executivo.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Aguardo confirmação de recebimento.



Assunto **ORÇAMENTO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

De <contato@cmnl.pr.gov.br>

Para Tessaro <dude_tessaro@hotmail.com>

Data 2020-02-10 11:25



-
- LISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA 2020.docx (~14 KB)
-

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a compra de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento referente aos produtos listados no arquivo em anexo.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira Presidente da Comissão de Licitações ou com João Maria Nogueira Diretor Executivo.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Aguardo confirmação de recebimento.



Assunto **ORÇAMENTO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

De <contato@cmnl.pr.gov.br>

Para Mercado JS <mercadojsmartins@hotmail.com>

Data 2020-02-10 11:26



-
- LISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA 2020.docx (~14 KB)
-

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a compra de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento referente aos produtos listados no arquivo em anexo.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira Presidente da Comissão de Licitações ou com João Maria Nogueira Diretor Executivo.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Aguardo confirmação de recebimento.



Assunto **ORÇAMENTO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

De <contato@cmnl.pr.gov.br>

Para Mercado Cardoso <elylia_@hotmail.com>

Data 2020-02-10 11:26



-
- LISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA 2020.docx (~14 KB)
-

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a compra de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento referente aos produtos listados no arquivo em anexo.

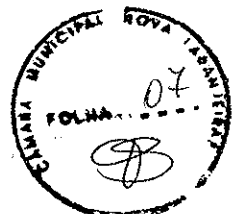
Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira Presidente da Comissão de Licitações ou com João Maria Nogueira Diretor Executivo.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Aguardo confirmação de recebimento.



Assunto **ORÇAMENTO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

De <contato@cmnl.pr.gov.br>

Para Mercado Edilson <supermercadoedilson@hotmail.com>

Data 2020-02-10 11:27



-
- LISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA 2020.docx (~14 KB)
-

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a compra de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento referente aos produtos listados no arquivo em anexo.

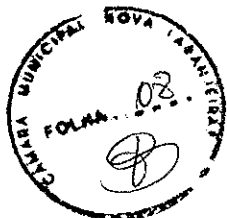
Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira Presidente da Comissão de Licitações ou com João Maria Nogueira Diretor Executivo.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Aguardo confirmação de recebimento.



Assunto **ORÇAMENTO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

De <contato@cmnl.pr.gov.br>

Para Colina Verde <merceariacolinaverde1200@gmail.com>

Data 2020-02-10 11:27



-
- LISTA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA 2020.docx (~14 KB)
-

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a compra de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento referente aos produtos listados no arquivo em anexo.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira Presidente da Comissão de Licitações ou com João Maria Nogueira Diretor Executivo.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

Aguardo confirmação de recebimento.





ORÇAMENTO PARA OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Café 500 gr	80
02	Açúcar cristal 5 kg	20
03	Suco caixa 1L	50
04	Água mineral 20 L	50
05	Água mineral 500 ml s/gás	300
06	Água mineral 500 ml c/gás	100
07	Leite longa vida 1 L	100
08	Erva mate	35
09	Caixa filtro descartável papel Nº103	25
10	Caixa chá mate	30
11	Gás P13kg	04
12	Biscoito beijo baiano (pacote)	45
13	Biscoito água e sal (pacote)	100
14	Bala dura sabores 600g	20
15	Banana Kg	50
16	Maça Kg	50
17	Bomba de chimarrão inox	02
18	Cuia de chimarrão	02
19	Garrafa térmica 1,8 L	03
20	Jarra vidro 2 L	01
21	Pano de prato grande	12
22	Papel toalha cozinha	06
23	Pacote Guardanapo	10
24	Copo descartável 50 ml C/100	100
25	Copo descartável 180 ml C/100	120
26	Porta filtro Nº 103	02
27	Chaleira Inox	01
28	Copos de vidro 400 ml	06
29	Faqueiro simples 24 peças	01

Assunto **Orçamento 2020**
De Giacomel & Bertuol Ltda <pontocertonl@yahoo.com.br>
Para contato@cmnl.pr.gov.br <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2020-02-13 10:44



-
- Orçamento Camera Munic Alim.xlsx (~15 KB)
 - Orçamento Camera Munic limpeza.xlsx (~12 KB)

Bom dia!

Segue orçamento conforme solicitado.

Att:

Elisandro Veroneze

Mensagem enviada por:

GIACOMEL & BERTUOL LTDA

CNPJ - 77.984.201/0003-67 Insc. Est. 90.624.089-09
Rua Santa Catarina, 1605 - Cep: 85350-000
Ponto Certo Supermercados - Nova Laranjeiras - Pr
Fone: 42 3637 1143
email financeiro: pontocertonl@yahoo.com.br
email xml NFe: xmipontocerto002@gmail.com



Assunto **ORÇAMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL.**
De Supermercado Edilson <supermercadoedilson@hotmail.com>
Para contato@cmnl.pr.gov.br <contato@cmnl.pr.gov.br>
Data 2020-02-13 10:02



-
- Orçamento alimentos p. Camara de vereadores..docx (~19 KB)
 - Orçamento Produtos Limp. p Camara Vereadores..docx (~19 KB)

Conforme solicitado por e-mail segue anexo:

ORÇAMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL.

Qualquer dúvida entrar em contato:

att: Dienes Marostica

Supermercado Edilson - Rio Guarani. Nova Laranjeiras

Fone: 42 36131105



EDILSON JOSE MAROSTICA & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 00.373.432/0001-48

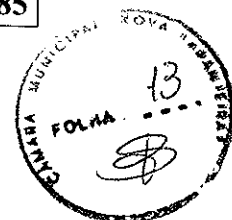
Rua Sete de Setembro, snº - Rio Guarani, Nova Laranjeiras, CEP: 853850-000

Telefone (42) 3613-1105 Whats: 42 99874-0611

Email: supermercadoedilson@hotmail.com

ORÇAMENTO PARA OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Café 500 gr caboclo tradicional	80	8.59	687.20
02	Açúcar cristal 5 kg alto alegre	20	13.22	264.40
03	Suco caixa 1L purity	50	3.76	188.00
04	Água mineral 20 L cristal	50	14.00	700.00
05	Água mineral 500 ml s/gás cristal	300	1.26	378.00
06	Água mineral 500 ml c/gás cristal	100	1.63	163.00
07	Leite longa vida 1 L santa clara	100	3.42	342.00
08	Erva mate araçá 1 kg	35	9.00	315.00
09	Caixa filtro papel Nº103 briggita	25	3.23	80.75
10	Caixa chá mate leão	30	4.21	126.30
11	Gás P13kg	04	84.00	336.00
12	Biscoito beijo baiano(pacote) piani	45	4.54	204.30
13	Biscoito água e sal (pct) Isabela 400g	100	4.31	431.00
14	Bala dura sabores 600g prodaza	20	6.70	134.00
15	Banana Kg	50	2.70	135.00
16	Maça Kg	50	5.60	280.00
17	Bomba de chimarrão inox	02	42.00	84.00
18	Cuia de chimarrão	02	34.90	69.80
19	Garrafa térmica 1,8 L invicta	03	59.00	177.00
20	Jarra vidro 2 L nadir (1,5L)	01	12.60	12.60
21	Pano de prato grande	12	4.50	54.00
22	Papel toalha cozinha clarys	06	3.62	21.72
23	Pacote Guardanapo sirius 23 x 23	10	1.69	16,90
24	Copo desc. 50 ml C/100 copo mais	100	1.92	192.00
25	Copo desc. 180 ml C/100 copo mais	120	3.60	432.00
26	Porta filtro Nº 103 melitta	02	9.25	18,50
27	Chaleira Inox	01	54.50	54.50
28	Copos de vidro 400 ml nadir (340ml)	06	4.98	29.88
29	Faqueiro simples 24 peças	01	30.00	30.00
			TOTAL	5.957.85



ORÇAMENTO

SUPERMERCADO PONTO CERTO

GIACOMEL & BERTUOL LTDA

RUA SANTA CATARINA, 1605

CNPJ:77.984.201/0003-67 INSC EST. 906.24089-09

CEP: 853500-000

FONE: 42 3637 1143

NOVA LARANJEIRAS, 13 de fevereiro de 2020

INSTITUIÇÃO

Camara Municipal de Nova Laranjeiras

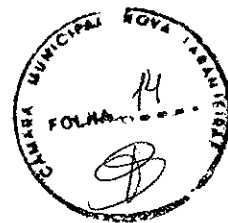
Estado do Paraná

Cnpj: 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro

Cep:85350-000 Centro

Nova Laranjeiras - Pr



Quant	Descrição	Unt	Valor
80	Café Cabloco 500g	8,99	719,20
20	Açucar alto alegre cristal 5kg	9,49	189,80
1	Faqueiro simples 24 pecas	48,99	48,99
50	Suco Delvalle 1 litro Sabores	7,99	399,50
50	Água mineral fontana 20l	11,99	599,50
300	Água mineral cristal 500ml s/g	1,99	597,00
100	Água mineral cristal 500ml c/g	2,29	229,00
720	Água mineral cristal 310ml copo	1,29	928,80
100	Leite uht santa clara 1litro	3,49	349,00
35	Erva mate verdelandia 1kg	10,99	384,65
25	Filtro papel brigitta 103	3,99	99,75
30	Chá mate leão 40g	4,49	134,70
4	Vale gás P13	88,00	352,00
100	Biscoito agua sal parati 370g	4,99	499,00
20	Bala doce love mania 600g	8,99	179,80
45	Biscoito beijo baiano 500g	8,99	404,55
50	Fruta banana kg	2,99	149,50
50	Frutra maçã fuji ou gala kg	6,99	349,50
2	Bomba chimarrão inox	59,90	119,80
2	Cuia chimarrao	39,90	79,80
3	Garrafa termica termolar pressão 1,8l	119,90	359,70
1	Jarra vidro 2l	29,90	29,90
12	Pano prato 72x48cm	8,99	107,88
6	Toalha de papel maxim 2 rolos	3,99	23,94
10	Guardamapoo maxim 23x22	1,99	19,90
100	Copo descartavel 50ml 100un	1,79	179,00
120	Copo descartavel 180ml 100un	3,99	399,00
120	Copo descartavel 300ml 100un	5,99	718,80
2	Porta filtro melitta 103	8,99	17,98
1	Chaleira Inox 1,5l	79,90	79,90
6	12 Copo vidro 400ml	5,99	71,88
Total			8.821,72

7.217,98



Alciones Giacomel
Assinatura e Carimbo da Empresa



OBSERVAÇÃO

Após análise dos orçamentos recebidos, a Comissão Permanente de Licitações, observou que a empresa Giacomel & Bertuol LTDA, enviou orçamento com dois itens não especificados na lista de produtos solicitada pela Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e dois produtos com quantidades equivocadas. Sendo assim, essas diferenças serão desconsiderados do orçamento e do processo licitatório.

Itens desconsiderados:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
720	Água mineral cristal 310 ml copo	R\$ 1,29	R\$ 928,80
120	Copo descartável 300 ml 100un	R\$ 5,99	R\$ 718,80

Itens com quantidades e valores totais redefinidos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100 para 120	Copo descartável 180 ml 100un	R\$ 3,99	R\$ 399,00 para R\$ 478,80
12 para 6	Copo vidro 400 ml	R\$ 5,99	71,88 para R\$ 35,94

Deste modo, o valor total do orçamento passa de R\$ 8.821,72 para R\$ 7.217,98.

Nova Laranjeiras, 18 de fevereiro de 2020.

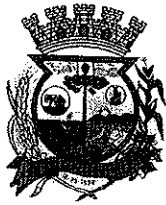
TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JOÃO MARIA NOGUEIRA
Membro

EDINO NOVAKOSKI
Membro





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Ref.: Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha

Data: 18 de fevereiro de 2020, Nova Laranjeiras – PR

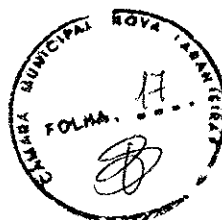
Prezado,

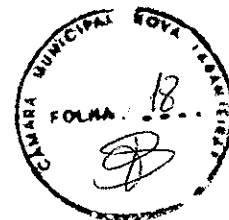
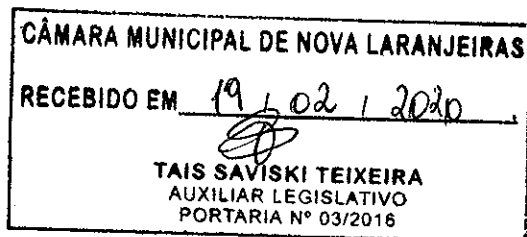
Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





PARECER JURÍDICO, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício copa e cozinha.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para aquisição de gênero alimentício copa e cozinha.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a **lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.** Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

² Ob. Cit. P. 230.

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que a aquisição gênero alimentício copa e cozinha, não ultrapassam os valores previstos no caso de dispensa de licitação, tomando por base os orçamentos anexos, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

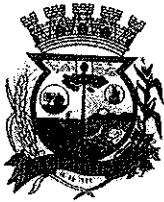
Em razão do exposto, considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93 e Decreto Lei 9.412/2018, a procuradoria opina pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico.

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 19 de fevereiro de 2020.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 48.438



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS
ALIMENTÍCOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA A
CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha.

PRINCIPAIS AÇÕES

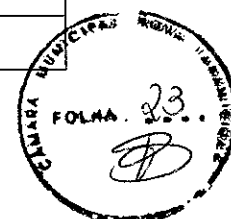
Ações de competência da empresa fornecedora:

A empresa contratada deverá fornecer a Câmara Municipal os produtos descritos na tabela abaixo:





GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE COPA E COZINHA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Café 500 gr	80
02	Açúcar cristal 5 kg	20
03	Suco caixa 1L	50
04	Água mineral 20 L	50
05	Água mineral 500 ml s/gás	300
06	Água mineral 500 ml c/gás	100
07	Leite longa vida 1 L	100
08	Erva mate	35
09	Caixa filtro descartável papel Nº103	25
10	Caixa chá mate	30
11	Gás P13kg	04
12	Biscoito beijo baiano (pacote)	45
13	Biscoito água e sal (pacote)	100
14	Bala dura sabores 600g	20
15	Banana Kg	50
16	Maça Kg	50
17	Bomba de chimarrão inox	02
18	Cuia de chimarrão	02
19	Garrafa térmica 1,8 L	03
20	Jarra vidro 2 L	01
21	Pano de prato grande	12
22	Papel toalha cozinha	06
23	Pacote Guardanapo	10
24	Copo descartável 50 ml C/100	100
25	Copo descartável 180 ml C/100	120
26	Porta filtro Nº 103	02
27	Chaleira Inox	01
28	Copos de vidro 400 ml	06
29	Faqueiro simples 24 peças	01





3 – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha, para o regular e bom andamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, se faz necessária a aquisição dos materiais descritos no tópico anterior.

A quantidade de produtos a ser adquirida, foi levantada através da relação de produtos consumidos nos anos anteriores. Portanto, entende-se que a quantidade de produtos descritos acima, atende as necessidades da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma Lei.

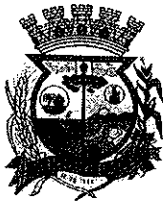
5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado conforme forem adquiridos os produtos e mediante emissão de nota fiscal.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de 07 (sete) orçamentos via e-mail:




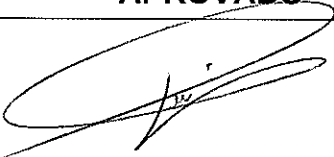


- MERCADO EDILSON: R\$ 5.957,85 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
- SUPERMERCADO PONTO CERTO: R\$ 7.217,98 (sete mil duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).
- SUPERMERCADO AMIGÃO: não obteve-se resposta
- MERCADO TESSARO: não obteve-se resposta.
- MERCADO JS: não obteve-se resposta.
- MERCADO CARDOSO: não obteve-se resposta.
- COLINA VERDE: não obteve-se resposta.

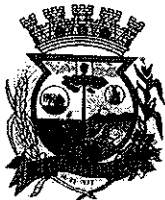
7 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 19 de fevereiro de 2020.

SOLICITANTE	APROVADO
	





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



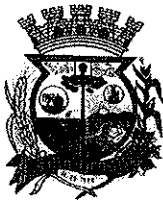
DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico anexo, para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 19 de fevereiro de 2020


CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Nova Laranjeiras, em 19 de fevereiro de 2020.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de dispensa de licitação Nº 03/2020, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 19 de fevereiro de 2020.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

